

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2020, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP.

O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada Contratante, CNPJ/MF n° 13.128.798/0010-94, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, n° 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário GEORGE DA TRINDADE GOIS, brasileiro, casado, portador do CPF n.° 663.901.335-53, RG n° 885.566 SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP, com sede na Praça Camerindo, n° 172, Bairro Centro, CEP 49.010-260, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n° 04.864703/0001-19, representada, neste ato, por seu representante RAVISON SILVA DE SOUZA, CPF n° 343.619.955-91, RG n° 584.310 SSP/SE, e daqui por diante designada de CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº. 04/2020, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 13 de Março de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, exceto a **Cláusula Terceira – Do Preço, Das Condições de Pagamento,** ficando resguardado à contratada o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, o qual será formulado posteriormente, após homologação da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias envolvidas.

Aracaju/SE, 05 de Março de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Administração

RAVISON SILVA DE SOUZA

Representante da Contratada

Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD Endereço: Rua Duque de Caxias n°346 – Bairro São José – CEP: 49.015-320 – Aracaju/SE

.